

**EDITAL Nº 008/2025 – DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
**DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL-2026**  
**DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA (UNI-CET)**  
**MISSÃO INTERNACIONAL SOUTH SUMMIT MADRID 2026**

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino e Graduação do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), mantido pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET, Francisco Alves de Araújo LTDA, tornam público que, em conformidade com a legislação institucional, nos Termos de convênio internacionais e disposições vigentes, no período indicado neste edital, **estarão abertas as inscrições** para o Processo Seletivo de seleção de estudantes interessados em participar do Programa de **Mobilidade Acadêmica Internacional**, que visa proporcionar experiências acadêmico-profissionais em instituições estrangeiras conveniadas, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico, cultural e profissional dos alunos.

## **1. OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes, docentes e egressos para Intercâmbio Acadêmico proporcionando intercâmbio cultural, aprimoramento acadêmico, desenvolvimento científico e formação profissional de excelência visando proporcionar aos candidatos selecionados a oportunidade de conhecimento e experiência acadêmica internacional como elemento efetivamente agregador e integrador do respectivo currículo e histórico escolar.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas do presente Edital dispõem de 15 (quinze) vagas destinadas exclusivamente à alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do UNI-CET, docentes e egressos que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

### **3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios.**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação no UNI-CET e não estar cumprindo sanção administrativa-acadêmica;

3.1.2. Não ter cursado todas as disciplinas para a integralização do curso, até o semestre anterior à realização do intercâmbio;

3.1.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7.0 (sete), se aluno;

3.1.4 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas e financeiras no UNI-CET;

3.1.5. Comprometer-se a retornar ao UNI-CET ao final do intercâmbio para integralização do curso;

3.1.6. Participar de Eventos e Reuniões Científicas, virtuais e presenciais promovidos pelo UNI-CET para apresentação da experiência acadêmica em estágios e eventos científicos em instituições estrangeiras;

3.1.7. Não ser beneficiário(a) de bolsa de estudos institucional, integral ou parcial, no período vigente do edital;

3.1.8. Poderão se inscrever candidatos(as) que exerçam cargo ou função administrativa na instituição, desde que o intercâmbio seja realizado exclusivamente no período de férias institucionais.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. Preenchimento do formulário de inscrição no site;

4.2. Histórico acadêmico atualizado, para estudantes;

4.3. Currículo atualizado (modelo Lattes), para docentes ou egressos;

4.4. Carta do interessado, expondo os motivos do interesse de participar de intercâmbio (máximo 1 página);

4.5. Cópia do passaporte válido (ou comprovante de solicitação);

4.6. Todos os documentos que exige assinatura deverá estar assinados e legíveis antes da geração do PDF para upload no formulário;

4.7. O candidato é o único responsável pelo preenchimento dos campos disponibilizados no formulário e por fazer o upload dos documentos;

4.8. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Gerência de Relações Internacionais via e-mail: [nri@unicet.edu.br](mailto:nri@unicet.edu.br), identificando-se com Nome, matrícula e Curso no qual esteja matriculado no UNI-CET.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão avaliadora da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e ocorrerá em 3 (três) etapas, conforme descritas a seguir:

5.1.1.1ª **Etapa:** Avaliação dos Documentos inseridos no formulário de inscrição verificando o cumprimento dos requisitos do edital para saber se existe alguma irregularidade, como falta de assinaturas, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**;

5.1.2. 2ª **Etapa:** Análise da carta de interesse;

5.1.3. 3ª **Etapa:** Análise do lattes;

5.2. O setor de Internacionalização poderá a qualquer tempo solicitar ao candidato o original dos documentos transmitidos em arquivo digital.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados com base nos seguintes critérios:

6.1.1. Avaliação dos Documentos e desempenho acadêmico (peso 6), para estudantes;

6.1.2. Análise do lattes (peso 6), para docentes e egresos;

6.1.2. Avaliação da carta de Interesse (peso 4);

6.2. Para classificação geral dos candidatos será utilizada a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** a ser obtida a partir da fórmula:  $IRA/CL+CI = NC$ , observando o **quadro** com os Critério a serem avaliados a seguir:

6.2.1 Quadro para avaliação e classificação dos candidatos:

Nº	Critérios de Classificação	Nota	Peso	Total
1	<b>Desempenho do estudante: Índice de Rendimento Acadêmico – IRA:</b> 10,0 a 9,0= 6 pontos 8,90 a 8,0= 4 pontos 7,90 a 7,0= 2 pontos		6	
1	<b>Desempenho do docente ou egresso: Currículo lattes – CL:</b> 10,0 a 9,0= 6 pontos 8,90 a 8,0= 4 pontos 7,90 a 7,0= 2 pontos		6	
2	<b>Carta de Interesse – CI:</b> 10,0 a 9,0= 4 pontos 8,90 a 8,0= 2 pontos 7,90 a 7,0= 0,5 ponto		4	
	<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>10</b>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Para professores e egressos, maior produção científica nos últimos 3 ou 5 anos;
- 7.2. Para estudantes:
  - 7.2.1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - 7.2.2. Estar ou ter participado no semestre da seleção ou semestre imediatamente anterior de Projeto de Pesquisa;
  - 7.2.3. Ter participação em Projetos de Pesquisa e Extensão do respectivo curso;
  - 7.2.4. Estar ou ter sido monitor ou tutor em seu respectivo curso;
  - 7.2.5. Maior índice de frequência;
  - 7.2.6. Não ter tido nenhuma reprovação;
  - 7.2.7. Maior idade;
  - 7.2.8. Ter inscrição nos Congresso Internacional de Artes, Ciências e Tecnologias de 2023 e do Simpósio Internacional de Artes, Ciências e Tecnologias de 2025;
  - 7.2.9. Persistindo o empate, será considerado o maior número de disciplinas concluídas no curso.

## 8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado será divulgado através de listas de selecionados e de espera conforme cronograma.

## 9. FINANCIAMENTO

- 9.1 O programa de Intercâmbio do UNI-CET não oferece apoio financeiro ou bolsas.

## 10. DA VIABILIDADE MÍNIMA DO PROGRAMA

A execução do Programa de Intercâmbio objeto deste edital está condicionada ao atingimento do número mínimo de **05 (cinco) participantes regularmente selecionados e confirmados**, necessário para assegurar sua viabilidade acadêmica, administrativa e financeira.

§ 1º Caso o número mínimo estabelecido não seja atingido, a instituição poderá, a seu exclusivo critério, suspender, adiar ou cancelar a execução do programa, sem que disso decorra qualquer direito a indenização ou compensação aos candidatos.

§ 2º Na hipótese de não execução do programa por insuficiência de participantes ou por razões de viabilidade institucional, poderá ser publicado novo edital com cronograma atualizado.

§ 3º A confirmação da participação somente ocorrerá após a consolidação da turma mínima e comunicação formal aos candidatos selecionados.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

11.1. Os estudantes selecionados deverão:

11.1.1. Assumir integralmente os custos relacionados à participação no programa de mobilidade internacional, tais como: alimentação, transporte, obtenção de visto, seguro-saúde, seguro-viagem, traslado, despesas pessoais, inscrição no evento e quaisquer outros encargos de natureza similar;

11.1.2. Providenciar, por iniciativa própria, a emissão do visto de estudante junto à autoridade consular competente do país de destino;

11.1.3. Encaminhar o **certificado de frequência**, devidamente preenchido e assinado, ao final da mobilidade, simultaneamente à secretaria acadêmica do curso e à Gerência de Relações Internacionais ([nri@cet.edu.br](mailto:nri@cet.edu.br)). *O não envio deste documento poderá comprometer a regularização da matrícula no UNI-CET;*

11.1.4. Comunicar à Gerência de Relações Internacionais quaisquer imprevistos que possam comprometer a execução ou o andamento da mobilidade acadêmica;

11.1.5. Manter vínculo acadêmico e financeiro ativo com o UNI-CET durante todo o período da mobilidade internacional;

11.1.6. Cumprir integralmente o cronograma proposto;

11.1.7. Enviar relatórios sobre a experiência acadêmica à coordenação do programa, conforme prazos e formatos estabelecidos;

11.1.8. Após o retorno, comprometer-se a participar dos eventos e ações de internacionalização promovidos pela instituição de origem;

11.1.9. Cada participante do Intercâmbio deverá ministrar oficina dos conteúdos da experiência para os estudantes do curso da área em Congresso, Simpósio ou reunião técnica do UNI-CET;

11.1.10. O estudante participante deverá, obrigatoriamente, elaborar e entregar à Coordenação de Relações Internacionais um **relatório final** no prazo de até **30 (trinta) dias após o seu retorno**. Esse relatório deverá contemplar uma descrição detalhada de todas as atividades realizadas durante o período de intercâmbio, destacando as experiências adquiridas, os resultados alcançados e as contribuições potenciais para sua formação e para a instituição de origem;

11.1.11. Ao ser aceito, o estudante deverá, em até 5 dias úteis antes de sua viagem, enviar à Gerência de Relações Internacionais os dados sobre seu seguro saúde e seguro-viagem.

## 12. DOS CASOS DE DESISTÊNCIAS

12.1. Em caso de desistência, o estudante deverá enviar um e-mail para à Gerência de Relações Internacionais do UNI-CET justificando sua decisão.

## 13. CRONOGRAMA

- ✓ Publicação do edital: 09/03/2026
- ✓ Período de inscrições: 09/03 a 18/03/2026
- ✓ Divulgação dos resultados: 23/03/2026
- ✓ Entrada de recursos: 24/03/2026
- ✓ Resultado dos recursos: 26/03/2026
- ✓ Resultado final: 27/03/2026

## 14. CRONOGRAMA E INTINERÁRIO DA IMERSÃO INTERNACIONAL EM SAÚDE MADRID & VALENCIA

- ✓ Datas: 27 de maio a 7 de junho de 2026
- ✓ Dia 27 de maio: Saída Teresina → conexão → Madrid. Chegada, transfer, check-in e reunião de boas-vindas;
- ✓ Dia 28 de maio: Visita à Embaixada do Brasil + Museu del Prado ou Reina Sofía;
- ✓ Dia 29 de maio: Reunião na Câmara Brasil-Espanha + visita ao hub La Nave;
- ✓ Dia 30 de maio: Visita à Universidad Europea – inovação e parcerias;
- ✓ Dia 31 de maio: Google for Startups Madrid – tour institucional;
- ✓ Dia 01 de junho: Invest in Madrid – reunião institucional;
- ✓ Dia 02 de junho: Preparação para South Summit + workshop pré-evento;
- ✓ Dia 03 de junho: South Summit Madrid – Dia 1: palestras e networking;
- ✓ Dia 04 de junho: South Summit Madrid – Dia 2: startups & investidores;
- ✓ Dia 05 de junho: South Summit Madrid – Dia 3: competições e conexões;
- ✓ Dia 06 de junho: Dia cultural: Palácio Real, La Latina, encerramento;
- ✓ Dia 07 de junho: Retorno a Teresina – transfer aeroporto.

## 15. ESTIMATIVA DE CUSTOS

### Categoria Valor (€) por pessoa

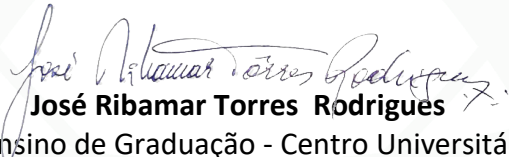
- ✓ Passagem aérea 1.500
- ✓ Hospedagem (11 noites + café da manhã) 850
- ✓ Transporte local + transfers + trem AVE Madrid/Valencia/Madrid 250
- ✓ Guias e visitas culturais 350
- ✓ Seguro-viagem 70
- ✓ Organização e apoio 150
- ✓ Almoços (11x €40) 440
- ✓ Inscrição no evento €210 - €299
- ✓ TOTAL ESTIMADO € 4.040

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação do(a) candidato(a);
- 16.2. O(a) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, isentando o UNI-CET de qualquer responsabilidade;
- 16.3. O pedido de inscrição encaminhado em desacordo com as condições e finalidades estabelecidas no presente edital será desclassificado;
- 16.4. Informações e orientações poderão ser obtidas por meio da Gerência de Relações Internacionais, por meio do e-mail: [nri@cet.edu.br](mailto:nri@cet.edu.br), assim que recebida;
- 16.5. Os casos omissos e as excepcionalidades relativos a este edital serão dirimidos pela Comissão da Seleção do programa de intercâmbio acadêmico.

Teresina (PI), 09 de março de 2026.

  
**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Reitora do Centro Universitário (UNI-CET)

  
**José Ribamar Torres Rodrigues**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Centro Universitário (UNI-CET)